



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902

Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DO TÉRMINO DE 9 (NOVE) MÓDULOS EM TRÊS PAVIMENTOS E CIRCULAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DO BLOCO 4LJU LOCALIZADO NO CAMPUS UMUARAMA DE Nº 033/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA M. ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

Processo nº: 23117.003656/2009-19

Concorrência Pública nº 001/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, e de outro lado a Empresa **M. ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.039/0001-38 e inscrição estadual nº 7018561220091, estabelecida na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rua Onofre da Cunha, 389 SL 01, Bairro São Benedito, CEP 38.020-130, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Eleição Mariano de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº M-205.985 e inscrito no C.P.F. sob o nº 273.323.306-87, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.003656/2009-16, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2009, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de alterar a Cláusula Quarta – do Regime de Execução e Prazo/Vigência Contratual, subitem 4.2, estendendo o prazo máximo para a execução de serviços de **100 (cem) dias corridos para 210 dias corridos** conforme justificativa anexada nas folhas 1196 e 1197 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA VIGÊNCIA

10 



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902

Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br


A vigência do contrato deverá ser estendida até **31 de dezembro de 2010**, devido a alteração do prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificados em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 16 de novembro de 2009.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Profº . Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


M. ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.
SR. Eleiçon Mariano de Almeida
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20